



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/C/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRINHA E A EMPRESA CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA, QUE TEM POR OBJETO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR; FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA; FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA; BEM COMO CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Barrinha/SP, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, na presença de duas testemunhas adiante identificadas e assinadas, compareceram as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barrinha/SP, à Praça Antônio Prado nº 70, inscrita no CNPJ sob nº 45.370.087/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, Nº 111, centro, doravante designado, ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA**, com sede na cidade de BAURU/SP, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

ALAMEDA CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, nº 5-40, Bairro PARQUE VISTA ALEGRE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.424.954/0001-45, neste ato legalmente representada pela Sra. **CLEUSA MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil DIVORCIADA, profissão EMPRESÁRIA, portadora da cédula de identidade RG nº 9.101.389-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 077.038.718-77, residente e domiciliada na cidade de BAURU/SP, na ALAMEDA DOS CRAVOS, nº 3-11, Bairro PARQUE VISTA ALEGRE, no final assinado, doravante denominado simplesmente **"DETENTORA/CONTRATADA"**, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/C/2025 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia **19/02/2026 até o dia 19/02/2027**, conforme previsto cláusula terceira da referida ata de registro de preços;

1.1.2. Reajuste mediante aplicação do índice **INPC** acumulado de **4,30%**, conforme previsto na cláusula 9.2 da ata de registro de preços.

1.1.3. A presente prorrogação abrange a renovação das quantidades originais registradas na ata.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE BARRINHA
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita Municipal

CLEUSA MARIA DE
CAMPOS

OLIVEIRA:07703871877

Assinado de forma digital por
CLEUSA MARIA DE CAMPOS
OLIVEIRA:07703871877
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21184

CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA
CLEUSA MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA
Detentora

Testemunhas:

Katiane Silva de Almeida *Alexia M. Carvalho*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

EMPRESA CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	4.000	Pacote (5 kg)	Recortes de filé de peito de frango 1ª qualidade em forma de iscas, medindo aproximadamente 4x2x2. Carne de frango limpa proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, em recortes uniformes sem peles e sem ossos, manipulada em condições higiênicas adequadas, sem adição de temperos sem adição de excesso de água, sendo o permitindo até 8%. Ingredientes: A carne de frango limpa, em recortes uniformes deverá apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou enobrir alguma alteração. O produto deverá apresentar-se congelado IQF em sua forma natural à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, litografado transparente, com peso de 5 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de água, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Fabricação de no máximo 30 dias anteriores a data de entrega e Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	TOP CARNES / SIF	R\$ 95,00	R\$ 380.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

16	5.000	Pacote (5kg)	Carne suína tipo pernil de 1ª qualidade em forma de iscas IQF com corte de 7cm de comprimento e 1,5 centímetros de espessura. Embalagem de polietileno resistente, atóxico, incolor e transparente, a vácuo, grampeado mecanicamente ou termo soldado, contendo 5 kg. Rotulado conforme legislação vigente, contendo etiqueta de estocagem, além de prazo de validade. Apresentar selo SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou Certificado Inspeção Estadual. O produto deverá observar a legislação da ANVISA assim como as normas correlatas ao transporte do mesmo.	TOP CARNES / SIF	R\$ 108,47	R\$ 542.350,00
----	-------	--------------	---	------------------	------------	----------------

R\$ 922.350,00

